



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 602/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 21 de outubro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1505, do livro 45 e folhas nº 20.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 053/2022 de 31 de janeiro de 2022, a partir **01 de novembro de 2022**, a pedido do servidor municipal efetivo **MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632740 PC/PA e do CPF nº 509.951,892-34, Agente Comunitário de Saúde, registrado na matrícula nº 002756-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de novembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 602/2022

PORTARIA Nº 602/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado de 21 de outubro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1505, do livro 45 e folhas nº 20.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 053/2022 de 31 de janeiro de 2022, a partir **01 de novembro de 2022**, a pedido do servidor municipal efetivo **MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632740 PC/PA e do CPF nº 509.951,892-34, Agente Comunitário de Saúde, registrado na matrícula nº 002756-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 17 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCE40D57

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/11/2022. Edição 3124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>